

**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E GERAÇÃO  
DE EMPREGO E RENDA NA AMÉRICA LATINA E NO  
CARIBE: POTENCIAIS CONTRIBUIÇÕES DA ECONOMIA  
SOCIAL E SOLIDÁRIA**

---

---

**Leandro Pereira Morais\***

---

**Resumo:** Discutir a história econômica do Brasil é tarefa árdua que, antes de mais nada, depende da escolha de um complexo método de análise. No caso do presente artigo optamos por trazer o debate do desenvolvimento social e econômico tanto do Brasil como da América Latina e do Caribe, demonstrando que este é mais um dos vários efeitos da dependência econômica da região. Esta dependência econômica de países centrais leva à necessidade de estes países possuírem políticas públicas de geração de trabalho e renda para inclusão de trabalhadores marginalizados pela estrutura econômica. O artigo se desenvolverá a partir destas políticas de inclusão, denominada economia social e solidária, percebendo-se ao longo do texto, a real situação econômica brasileira.

**Palavras-chave:** desenvolvimento econômico; economia solidária; geração de trabalho e renda.

## 1 Introdução e contextualização

Segundo o estudo “Perspectivas Económicas de América Latina 2014: Logística y competitividad para el desarrollo” (OECD/ECLAC/CAF, 2013), as condições macroeconômicas se encontram menos favoráveis para a região, tendo em vista o fato de que, após uma década de crescimento sólido (2000-2010), as perspectivas econômicas atuais para a América Latina e o Caribe se apresentam complexas em consequência de três fatores: 1. redução do nível comercial global; 2. moderação do preço das matérias-primas (*commodities*) e 3. incertezas em relação às condições financeiras e monetárias globais. Tais fatores decorrem do baixo (ou nulo) cresci-

---

\* Economista, professor doutor de Economia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e Faculdades de Campinas (Facamp), Campinas, SP, Brasil. Consultor Externo da OIT e do Instituto Polis. *E-mail:* lpmorais@gmail.com.

mento na zona do euro, do menor dinamismo da economia chinesa e do impacto de uma possível alteração da política monetária americana, anunciada em ata do banco central americano em janeiro de 2014.

Por outro lado, as recentes transformações nas economias emergentes (Brasil, China, Índia, China e África do Sul – Brics), principalmente na China – que apresentou, ao longo das duas últimas décadas, intenso crescimento econômico e forte demanda por recursos naturais –, significou um suporte ao crescimento de diversos países na América Latina e no Caribe. Para se ter uma ideia destas transformações, basta verificar que, em 2000, o peso relativo das economias não pertencentes à Organisation for Economic Cooperation and Development (OECD – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)) – era de 40% do PIB mundial, ao passo que, em 2010, esta cifra passou para 49%, prevendo, para 2030, que alcance 57% (OECD/ECLAC/CAF, 2013). De forma similar, os fluxos comerciais e financeiros também registraram uma participação crescente entre as economias emergentes. Dados desta mesma fonte mostram que o intercâmbio comercial sul-sul passou de 25% do comércio mundial em 1990 para 41% em 2011.

No entanto, em que pesem tais transformações, a região ainda carece de inserção na economia internacional que fomente um crescimento mais inclusivo e um modelo de desenvolvimento mais sustentável, com o incremento de sua infraestrutura e de seus recursos humanos. Inclusive, na região, é fundamental discutir possibilidades de geração de trabalho, emprego e renda para os jovens, haja vista, por exemplo, o aumento do que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera como a “geração NiNi” (jovens que nem estudam e nem trabalham). De acordo com o estudo da OIT, intitulado “Tendencias Mundiales del Empleo Juvenil” (OFICINA INTERNACIONAL DEL TRABAJO, 2013), apesar dos avanços econômicos registrados na região nos últimos anos, a juventude (sobretudo as mulheres) não tem se beneficiado. Segundo a instituição, a desocupação de pessoas entre 15 a 24 anos poderá aumentar na América Latina e no Caribe ao longo dos próximos cinco anos; fato este que representa um “risco de exclusão social e laboral”.

Adicionalmente, do ponto de vista socioeconômico, o estudo da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (2012), “Cambio estructural para la igualdad: Una visión integrada del desarrollo” (Mudança estrutural para a igualdade: uma visão integrada de desenvolvimento) nos traz questões essenciais para discutir a região. De acordo com o estudo (COMISSÃO ECONÔMICA..., 2012, p. 219), ainda é necessário avançar na geração de empregos de melhor qualidade, com melhores salários e proteção social: “o mercado de trabalho e sua institucionalidade são o espaço de conexão entre a heterogeneidade da estrutura produtiva e a conhecida desigualdade de renda na região. O acesso ao emprego e à renda do trabalho são os determinantes fundamentais da desigualdade de renda”.

Nos últimos anos, na maioria dos países da região, a desigualdade de renda diminuiu, tendo em vista motivações políticas derivadas de demandas cidadãos por maior igualdade e também por fatores socioeconômicos como os programas de

transferência de renda e a dinâmica do mercado de trabalho, até mesmo com o acréscimo do salário mínimo<sup>1</sup>. No entanto, este estudo em menção aponta para a necessidade de “mudanças estruturais”, o que significa pensar políticas a partir de uma “visão integrada de desenvolvimento”.

A mudança estrutural para a igualdade é uma visão integrada de longo prazo, em que a política tem o papel de priorizar, orientar e concertar, e em que o desenvolvimento de instituições democráticas e eficientes é a ponte entre a visão e sua efetiva instrumentalização. Esta visão é fomentada por uma genuína vocação de futuro orientada para as gerações futuras para o exercício pleno de seus direitos e de suas potencialidades. Para a Cepal, o emprego é a principal via para a inclusão social e para a garantia de direitos e de níveis satisfatórios de bem-estar social (COMISSÃO ECONÔMICA..., 2012).

Em se tratando de políticas com base em uma visão integrada de desenvolvimento (como na terminologia inglesa: *inclusive sustainable development*), deve-se levar em conta determinados aspectos para a construção de políticas econômicas e sociais condizentes aos objetivos de desenvolvimento da região. Trata-se, portanto, do desenvolvimento “endógeno”, assentado na cooperação, na aprendizagem, nos conhecimentos tácitos, nas culturas técnicas específicas e nas inter-relações sinérgicas (ORTEGA, 2008). A ideia do desenvolvimento endógeno baseia-se na visão que os sistemas produtivos consistem em um conjunto de fatores materiais e imateriais que permitem que as economias locais e regionais adotem caminhos para o crescimento econômico e o desenvolvimento social. As trajetórias a serem seguidas por essas economias dependem tanto dos recursos internos como de sua adaptação e/ou aproveitamento dos estímulos das políticas macro, regional, industrial e demais políticas setoriais, além das políticas sociais.

Nesta perspectiva, ao se referir a uma visão integrada de desenvolvimento, há que considerar a importância das seguintes dimensões: 1. econômica: relacionada com a criação, acumulação e distribuição da riqueza; 2. social e cultural: implica qualidade de vida, equidade e integração social; 3. ambiental: refere-se aos recursos naturais e a sustentabilidade dos modelos de médio e longo prazo; e 4. política: trata-se de aspectos relacionados à governança territorial, bem como ao projeto coletivo e sustentável.

Além do que, conforme nos sugere a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (2012), uma visão integrada que se constitui a partir dessas propostas de longo alcance requer atores que, de fato, participem, se comprometam e auxiliem na coordenação do processo. Ou seja, é fundamental a ampla participação dos atores sociais envolvidos com a construção do projeto de desenvolvimento de seus respectivos territórios e região.

<sup>1</sup> Como exemplo, cita-se o caso brasileiro, que, em 2014, registrou um aumento de cerca de 7% em relação ao valor de 2013. O salário mínimo, de R\$ 724,00 (cerca de US\$ 360,00), ainda que relativamente reduzido quando comparado a outros países, é fruto de uma política de incremento gradual do salário mínimo nacional iniciado em 2002.

Na práxis, este “novo” fundamento de atuação para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, tem como base, a inter-relação de, principalmente, três frentes de atuação: 1. setoriais: objetivando melhoras permanentes da eficiência e da produtividade dos setores produtivos, a partir de ações para a qualificação, a formação, as inovações tecnológicas etc.; 2. territoriais: formas de administrar e gerir os recursos endógenos (mão de obra, recursos naturais e infraestrutura), visando a criação de um entorno local favorável e 3. meio ambientais: a partir de ações para conservação dos recursos naturais e do respeito ao ecológico, tido como valor estratégico em questões de desenvolvimento de localidades.

A relação entre políticas integradas de desenvolvimento com a necessidade de maior participação social encontra espaço de atuação no campo da economia social e Solidária, visto que ela apresenta um caráter transversal, ou seja, pode mobilizar diferentes áreas da ação pública e social, uma vez que pode contemplar, em suas ações, objetivos econômicos (geração de trabalho e renda), sociais (melhora das condições de sociabilidade e fortalecimento dos laços territoriais), políticos (criação de espaços públicos para analisar, discutir e resolver problemas), culturais (novos padrões de produção e de consumo) e ambientais (reeducação ambiental em prol da sustentabilidade).

Este artigo tem como objetivo discutir estas questões, bem como apresentar a ideia de fortalecer a economia social e solidária na região. Nesse sentido, o trabalho se estrutura da seguinte forma: após esta introdução, o tópico 1 apresentará, do ponto de vista teórico-conceitual, do que se trata este “setor”. Posteriormente, se discutirá, no tópico 2, a contribuição da economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável e inclusivo. No tópico 3 serão apresentadas algumas experiências práticas.

### **1.1 Economia social e solidária: do que se trata este “setor”**

Nas primeiras décadas do século XIX, período caracterizado pelo processo de “emancipação” da ciência econômica, foi quando a primeira acepção do termo “Economia Social (ES)” toma força. Segundo Montolio (2002), provavelmente esta expressão foi empregada pela primeira vez pelo economista da escola francesa liberal, Charles Dunoyer (1768-1862). No entanto, o *mainstream* apostava em uma ciência social neutra de valores, claramente disciplinar, e cujo foco de análise seria o intercâmbio e o modo de produção capitalista (CHAVES, 1998).

É a partir de então, quando se desenvolve um acirrado debate epistemológico no âmbito do pensamento econômico concernente às relações entre a economia, política e religião. Nestas circunstâncias, os “verdadeiros” adeptos da “ES”, sensibilizados pela questão social, pelo tremendo custo humano da Revolução Industrial e pelo triunfo do capitalismo como sistema econômico, “acusam” a ciência econômica “dominante” de fazer abstrações da dimensão social em seu processo intelectual e, portanto, de sua despreocupação com os problemas sociais reais e com seus

eventuais “remédios”; tarefas que consideravam puramente de responsabilidade dos cientistas sociais.

Como uma perspectiva alternativa, conforme observou Monzón (1987), não se pode falar em uma escola própria, mas de uma corrente que se caracteriza pela não aceitação do estrito quadro analítico neoclássico conformado por agentes e mercados. Em outros termos, há um *desplazamiento* da atenção de alguns intelectuais a respeito dos problemas relacionados à produção e alocação de recursos de distribuição destes entre a sociedade, levando em conta o explícito cenário de desemprego e pobreza, más condições de vida etc. Além do que, “frente al enfoque metodológico utilizado por la economía ortodoxa, nos parece más útil y productivo el que se realiza teniendo en cuenta no sólo variables estrictamente económicas sino otras igualmente relevantes de orden sociológico, histórico, jurídico e institucional” (MONZÓN, 1987, p. 21).

Desde o final do século XIX, o significado do termo “ES” ganha novo sentido, tanto como objeto de estudo, quanto método e adquire maior importância, embora nunca tenha alcançado o mesmo *status* científico da *Economics*.

Como já havia advertido Myrdal (1970), todo discurso científico e, em especial o relativo às ciências da sociedade, é guiado por “valorações”. Nesse sentido, o núcleo central da preocupação dos estudiosos pertencentes ao discurso econômico “não convencional”, ou seja, integrante da economia social, caracteriza-se pelo enfoque de longo prazo, com valores morais, éticos e com ânsia de transformação social.

No entanto, cabe a questão: o que é a “ES”? No intuito de responder tal indagação, um primeiro aspecto que chama a atenção dos investigadores deste campo de estudo é a grande quantidade de terminologias existentes. A diversidade terminológica foi minuciosamente descrita por Moreno (1996) e, de acordo com a autora, os termos mais frequentes são:

1. *Terceiro setor*: quando se faz alusão aos dois outros “setores”, a saber, Estado e o Privado Capitalista.
2. *Setor voluntário*: termo que tem como característica básica o caráter voluntário de uma parte muito relevante de pessoas que forma, trabalha e dirige atividades voluntárias.
3. *Setor não lucrativo*: termo empregado pelo Sistema Nacional de Contas Integradas das Nações Unidas que enfatiza o caráter não lucrativo de organizações que conformam o terceiro setor, entendendo que suas ações não têm o objetivo de obter benefícios para distribuí-los entre os indivíduos que as conformam, mas sim para designá-los a outros fins socialmente determinados.
4. *Setor filantrópico*: referem-se àquelas organizações que canalizam recursos pessoais e materiais em prol de causas públicas ou sociais, sendo muito utilizado quando se tratam das fundações.

5. *Setor caritativo*: termo que enfatiza o apoio que o terceiro setor recebe da sociedade em geral, em forma de doações privadas, para objetivos de caridade ou utilidade social que os depositantes depositam o próprio setor.
6. *Organizações não governamentais* – ONGs: termo que se refere àquelas entidades privadas que visam à promoção socioeconômica dos países mais subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento.
7. *Setor independente*: termo que é utilizado para ressaltar o papel que o terceiro setor possui como força independente tanto diante da atividade do setor público, como em relação ao setor lucrativo ou maximizador do benefício das atividades capitalistas.
8. *Setor intermediário*: análogo ao anterior, enfatiza o papel do terceiro setor não lucrativo como terceira força social, ou seja, como o setor “mediador” entre os interesses do mercado e o das políticas das agências públicas, embora mantendo relações com ambos agentes.
9. *Setor isento de impostos*: considerando que na maioria dos países este setor desfruta de uma fiscalidade favorável, ou seja, com benefícios e isenções tributárias.
10. *Economia social*: denominação que abarca tanto entidades genuínas do terceiro setor (fundações, associações), como a certas entidades de tipo comercial, mais orientadas ao mercado, tais como cooperativas, mútuas etc.

Trata-se, portanto, de um setor em que, até o momento, não existe delimitação de suas fronteiras, ou seja, onde as entidades que o contemplam não estão definidas de forma consensual. Na visão de Moreno; Chaves (2006), o problema da diversidade terminológica, um dos temas que vem gerando maior número de investigações e trabalhos científicos, está intimamente ligado ao problema da conceituação, ou seja, da definição do conjunto de organizações/entidades que integram este complexo setor. Diante dessas dificuldades, de acordo com os autores, na literatura econômica podem-se detectar três enfoques teóricos bem definidos: 1. enfoque da “ES”, tido como o mais antigo, mais consolidado e bastante divulgado, utilizado na Europa e na América Latina; 2. enfoque das organizações *non profit*; e 3. enfoque da “economia solidária”, o mais recente e considerado por muitos autores como uma derivação do enfoque da “ES”.

Tratando-se do primeiro enfoque, de origem francesa e que engloba organizações que desempenham atividades econômicas ligadas à cooperação, organizadas pelos próprios cidadãos, em torno de empresas baseadas em atitudes e formas de gestão democráticas, pode-se dizer que é bastante utilizado em países como França, Itália, Bélgica e, sobretudo, Espanha. Este enfoque define o terceiro setor a partir de uma concepção mais ampla, ou seja, como um conjunto de empresas e organizações cujas atividades produtivas respondem a princípios solidários (livre adesão, democracia interna, etc.). O conceito de ES foi estabelecido por seus próprios “protagonistas” para identificar um amplo conjunto de organizações socioeconômicas criadas para resolver necessidades comuns de determinados coletivos

sociais (MONZÓN, 2006). Assim, a ES se estrutura como alternativa para “corrigir” os efeitos socioeconômicos atuais, com base na justiça social. Conforme destacou Chaves (1998), este enfoque supõe uma forma mais social e humana de exercer qualquer atividade econômica ante o modo com que realiza a empresa capitalista tradicional.

No que se refere ao segundo enfoque, de raiz anglo-saxônica, de acordo com Moreno; Chaves (2006), dois traços principais caracterizam as *non-profit organizations* (NPO): o princípio de não distribuição de benefícios às pessoas que as controlam, mas sim para a realização de seus objetivos, bem como a ajudar pessoas que não exercem nenhum controle sobre a organização e a mobilidade de recursos voluntários, seja trabalho, sejam doações. Segundo Toscano (2002), neste enfoque pode-se detectar duas orientações distintas, sendo uma uma que apresenta maior vinculação para o mercado (como nos Estados Unidos e Reino Unido) e outra, mais vinculada ao desenvolvimento do estado de bem-estar (como na Alemanha e nos países escandinavos). Sobre este enfoque, deve-se mencionar que, em meados dos anos 1990, no âmbito de um projeto de pesquisa liderado pela Universidade de Johns Hopkins, os professores Salamon e Anheir precisaram de uma definição operativa, que vem sendo recorrente e internacionalmente utilizada nos estudos sobre o tema (Moreno; Chaves, 2006). De acordo com este estudo, cinco requisitos básicos são considerados para que uma organização/instituição/entidade possa fazer parte do terceiro setor: organização formal, privada e não lucrativa com autogoverno e participação voluntária (Monzón, 2006).

Referindo-se ao terceiro enfoque, o da economia solidária, vale lembrar que suas raízes foram desenvolvidas na França ao longo dos anos 1980, e se identifica com um conjunto de organizações de caráter plural em suas formas, atuações e atividades econômicas, objetivando a busca de “utilidade social” em prol dos coletivos mais desfavorecidos. O termo “solidária” se aplica levando em conta a ideia de “solidariedade”, em contraste com o individualismo competitivo, característico do comportamento econômico das empresas capitalistas. Sob este conceito se aglutinam um conjunto de organizações que, por um lado, fomentam a solidariedade entre os membros a partir da autogestão e, por outro, praticam a solidariedade entre os trabalhadores em geral, com maior ênfase nos mais desfavorecidos.

Na verdade, neste enfoque se aglutinam recursos e convergem forças de muitas naturezas, como aquelas procedentes da “economia mercantil”, na medida em que conformam entidades que operam com base em “forças de mercado” e na economia “não mercantil”, visto que uma parte de suas entidades realizam funções tradicionalmente ligadas ao setor público; na economia “não monetária”, dado que neste setor se identificam numerosas formas de intercâmbio recíproco e autoprodução entre os indivíduos e também como fonte de iniciativas locais, uma vez que alguns autores identificam a economia solidária como “serviços de proximidade”. Nesse sentido, a união dessas “forças” implica uma conexão entre as dimensões políticas



e sociais como modo constitutivo das entidades que conformam a economia solidária (MORENO; CHAVES, 2006).

A partir deste marco conceitual, gera-se uma série de práticas socioeconômicas com o objetivo conjunto de incrementar as oportunidades de “socialização democrática” e a oferta de emprego, levando em conta o questionamento político entre o econômico e o social. Este enfoque pretende, assim, fazer frente à crise de “integração social” pelo trabalho e pelos laços cívico e social. Segundo Moreno; Chaves (2006), a economia solidária é concebida como uma forma de “democratização da economia”, mais que um renascer da filantropia, pois combina a participação cidadã voluntária com a colaboração e a ajuda pública e tem como traços mais característicos o comércio equitativo, as finanças solidárias, as iniciativas locais e o intercâmbio não monetário.

Em meio a tais discussões e controvérsias, de fato, pode-se apostar em uma confluência de ambas correntes, a partir do novo termo “Economia Social e Solidária”. É por isso que se observa, com bastante frequência, a utilização do termo ESS por agentes de base que trabalham com a realidade social, no sentido de identificar-se a um conjunto de atividades econômicas de “utilidade social”, com uma tripla missão: trabalho, inserção sociolaboral e criação de emprego, além do projeto político que suas atuações representam.

Como se tentou mostrar, o setor da economia social e solidária é marcado por uma pluralidade terminológica, o que evidencia a complexidade de seus conteúdos e a multiplicidade de formas e riqueza que o cerca. É, sem dúvida, um setor que merece ser estudado com mais profundidade, tendo em vista, dentre outros aspectos, sua contribuição para o enfrentamento da atual realidade socioeconômica, bem como para a geração de emprego e renda e, conseqüentemente, inserção social. Em que pese sua importante contribuição, deve-se entender que esta, por si só, não pode ser vista como a panaceia para os novos tempos e que também deve ser entendida em um cenário macroeconômico favorável. No tópico seguinte, pretende-se expor a contribuição do setor para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

## **2 Economia social e solidária e a sua contribuição para uma visão integrada de desenvolvimento**

Conforme já enunciado anteriormente, a economia social e solidária permite, na *práxis*, pensar em ações que contemplam os aspectos constitutivos da visão integrada de desenvolvimento, caminho para o desenvolvimento sustentável e inclusivo. Eis o que Morais (2013) apontou como o caráter “transversal” da economia social e solidária. Em outros termos, a economia social e solidária não diz respeito apenas a um problema econômico, pois pode envolver também outras questões tais como a sociabilidade nos territórios, a participação política das pessoas, o grau de organização associativa, a preservação ambiental, a afirmação de

identidades culturais etc. Tal fato é também apontado por Souza (2012), que defende o caráter “multidimensional” e “multiterritorial” das ações no campo da economia social e solidária.

Na visão de França Filho (2006, p. 43):

[...] conceitualmente, em Economia Social e Solidária, a economia, entendida como as atividades associadas ao trabalho, torna-se um meio para a realização de outros objetivos não-econômicos: como objetivos sociais, através da melhoria das condições de sociabilidade entre as pessoas, bem como o fortalecimento dos seus vínculos no território; ou objetivos políticos, através da consideração desses espaços de organização socioprodutivos como também espaços públicos em que os indivíduos discutem seus problemas comuns ligados às condições de vida no bairro, por exemplo, encaminhando soluções até sob forma de iniciativas econômicas visando a resolver problemas públicos concretos. Além disto, trata-se de iniciativas políticas também no sentido em que os empreendimentos são pensados como formas associativas, incitando uma dinâmica de ação pública que se combina àquelas ações mais socioprodutivas. Além do social e político, as iniciativas de Economia Social e Solidária podem também mobilizar uma dimensão cultural e ambiental forte ao investir em iniciativas que contribuem para o resgate e a afirmação de identidades culturais territoriais e preservação do meio ambiente.

Ainda se referindo a este autor, é nesse sentido que os projetos de economia social e solidária podem e são empreendidos em diferentes secretarias de governo, uma vez que envolvem diferentes temáticas, como, por exemplo, educação ambiental, transporte, lazer, habitação, segurança alimentar etc. Esta “vocaç o de transversalidade” exige, portanto, “complexidade” em seu tratamento.

Segundo estudo da Confederaç o das Entidades para a Economia Social – Cepes (2011, p. 15), que analisou 47 programas e projetos executados em 27 pa ses (dentre eles, pa ses da Europa, da  frica do Norte e da Am rica Latina):

[...] a a o da Economia Social e Solid ria n o se limita a abordar aspectos relativos ao crescimento econ mico. O impacto das atividades da Economia Social e Solid ria tem um car ter transversal, gerando projetos com impacto em v rios setores, como a governabilidade democr tica; os servi os sociais b sicos de educa o, sa de, cultura e desenvolvimento; desenvolvimento rural e luta contra a fome, ademais de tratar de temas como a sustentabilidade ambiental, a ci ncia, a tecnologia e a inova o para o desenvolvimento humano.

Nesse sentido, por ser pol tica de desenvolvimento e voltar-se, em grande medida, para um p blico historicamente exclu do ou que progressivamente vem tendo ampliada sua condi o de pobreza e de exclus o social, a economia social e solid ria demanda n o somente a oes setoriais espec ficas, mas tamb m a oes transversais que articulem instrumentos das v rias  reas do governo e do Estado (educa o, sa de, meio ambiente, trabalho, habita o, desenvolvimento econ mico,

tecnologia, crédito e financiamento, entre outras) para criar um contexto propulsor da emancipação e da sustentabilidade<sup>2</sup>.

No entanto, na realidade atual, este caráter de transversalidade parece-nos que ainda não é plenamente aproveitado tendo em vista o desafio de maior articulação entre os organismos do governo, em seus diferentes níveis, o que revela a necessidade de avançar nesta direção, se, de fato, há o intuito de pensar o desenvolvimento em seu sentido integrado.

Nesta perspectiva, acredita-se que a economia social e solidária, bem como suas ações e desdobramentos, apontam para novos caminhos e para oportunidades efetivas de construção de novas formas de articulação de experiências inovadoras (algumas já em curso) de desenvolvimento em âmbitos local, territorial, regional e nacional (MORAIS; BORGES; BACIC, 2010).

Entretanto, será necessário fortalecer novos modos de gestão das políticas públicas, bem como de sua relação com os atores envolvidos, para que adquiram maior transparência, participação popular e democrática, além da capacidade de adoção de ações combinadas e articuladas de geração de trabalho e renda com iniciativas que permitam impactar questões habitacionais, de infraestrutura urbana e rural, passando por medidas de saúde da família, de elevação da escolaridade e da cultura, além do enfrentamento da pobreza, da exclusão e da desigualdade.

Com o intuito de conhecer melhor tais potencialidades, faz-se necessário conhecer algumas experiências práticas na região.

### 3 Economia social e solidária na América Latina e Caribe: algumas experiências práticas

Na América Latina e no Caribe<sup>3</sup>, segundo Coraggio (2008), vive-se um processo de criação de uma pluralidade de formas de economia social e solidária, com base em nossa história e especificidades socioeconômicas. De fato, nesta região, há um número crescente de literatura que aborda a existência e a importância da economia social e solidária, bem como suas diversas ações práticas. Mais recentemente, parte dela nos chama a atenção ao papel que a economia social e solidária vem adquirindo como questão de políticas governamentais elaboradas como mecanismo de enfrentamento do desemprego, da pobreza, da exclusão social e da desigualdade; características estruturais da região.

Na **Argentina**, as políticas relativas à economia social e solidária, bem como os instrumentos desenvolvidos, refletem as transformações verificadas no alcance e no desempenho dos órgãos que regulam o setor<sup>4</sup>. A partir de 2003, para se ter uma

<sup>2</sup> Para uma visualização prática desta questão, sugere-se assistir ao vídeo "Cadeia Solidária Binacional do PET" (2001), que retrata a experiência entre Brasil e Uruguai. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=Nf\\_e8uBz-YI](https://www.youtube.com/watch?v=Nf_e8uBz-YI)>.

<sup>3</sup> É válido registrar que, evidentemente, apenas algumas experiências serão apresentadas, por conhecimento ou pelo acesso às informações. É sabido, inclusive, que muitas experiências em vigor na região, nem mesmo estão sistematizadas ou registradas.

<sup>4</sup> Tal fato se comprova com a frase da Dra. Alicia Kirchner, Ministra de Desenvolvimento Social (2014): "Promovemos a Economia Social

ideia, nota-se um crescente número de programas para estimular a economia social e solidária e também de iniciativas, por parte do setor público, de fortalecimento das estruturas representativas de seus movimentos (VUOTTO, 2010).

Em 2000, foi criado o Instituto Nacional de Associativismo e Economia Social (Inaes), organismo descentralizado do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento das cooperativas e das mutualidades em todo o país. Cada província possui um órgão local que constitui a principal base territorial para o desenvolvimento das políticas de promoção e fiscalização de cooperativas conveniadas ao Inaes.

Dentre as principais atividades de apoio, enquadradas como “Compromisso pela Economía Social” e tidas como políticas setoriais de economia social e solidária estão: 1. sistema de assistência técnica territorial: de abrangência nacional, que oferece apoio e assistência técnica (planos de capacitação e promoção de atividades) em busca da sustentabilidade dos projetos e da regularização da condição jurídica dos grupos pré-cooperativos, visando facilitar e concretizar a entrada no setor; 2. programa de ajuda financeira: instrumento de promoção dirigido ao financiamento de projetos de desenvolvimento cooperativo ou mutual, a partir da concessão de subsídios ou de empréstimos com taxas subsidiadas de acordo com suas finalidades; 3. programa de educação e capacitação: objetiva difundir o sistema cooperativo e mutual na população em geral e capacitar dirigentes destas instituições, bem como funcionários de órgãos locais competentes e autoridades municipais. Este programa orienta-se também para a formação de instrutores, apresentando a eles ferramentas conceituais e práticas para o desenvolvimento da participação e colaboração em suas organizações (VUOTTO, 2010).

Vale também mencionar que, além desses programas e atividades de apoio, as ações governamentais se estendem, a partir dos recursos disponibilizados pela Lei n. 23.427, de criação de um fundo para educação e promoção cooperativa, para o fomento da economia solidária priorizando a execução de programas com maior incidência de indivíduos vulneráveis. Para este grupo, é sugerida a criação de cooperativas de trabalho associado como instrumento de inclusão social e resposta ao desemprego, à informalidade e à precarização laboral. Dentre as principais ações, podem-se citar os programas de concessão de linhas de crédito especiais, negociadas com entidades financeiras e contempladas no programa “Compre Economia Solidária”.

Pela via das políticas territoriais de economia social e solidária, é interessante citar o “Plano Nacional de Desenvolvimento Local e Economia Social”, intitulado “Manos a La Obra”, cuja implementação, coordenação e supervisão estão a cargo da Secretaria de Políticas Sociais do MDS. Este programa tem como objetivo apoiar iniciativas de desenvolvimento socioeconômico local de setores com poucos recursos,

---

.....  
porque gera trabalho genuíno, maior inclusão social e melhor qualidade de vida. Estamos convencidos que um comércio justo e outra economia são possíveis”. Disponível em: <[http://www.desarrollosocial.gob.ar/Uploads/11/Econom%C3%ADa%20Social%20\(folleto\).pdf](http://www.desarrollosocial.gob.ar/Uploads/11/Econom%C3%ADa%20Social%20(folleto).pdf)>. Acesso em: maio 2014.

visando a melhoria de renda desta população. Dentre as principais ferramentas estão o apoio econômico e financeiro dos empreendimentos produtivos e comunitários que apresentem viabilidade e sustentabilidade; o fortalecimento institucional aos conselhos consultivos, espaços associativos e organizações da sociedade civil e assistência técnica e capacitação aos seus participantes.

Na Bolívia, as forças de iniciativas locais podem oferecer alternativas às formas convencionais de alívio à pobreza. Neste país, desde a Reforma Constitucional de Evo Morales, de 2009, a economia social e solidária tem ganhado força e facilitado a participação de pessoas normalmente excluídas devido à idade, gênero ou incapacidade física. Nesse sentido, a economia social e solidária oferece vantagens e oportunidades, sobretudo a estes grupos, e fomentam o trabalho associativo, colaborativo, comunitário e também remunerado, por meio do estabelecimento de redes sociais.

As atividades, programas e projetos da economia social e solidária na Bolívia estão à cargo do Ministério de Desenvolvimento Produtivo e Economia Plural. O Movimento de Economia Solidária e Comércio Justo do país relata que, nos últimos anos, vem impulsionando seu trabalho devido ao que hoje o novo Estado Plurinacional está desenvolvendo um “profundo processo de transformação estrutural econômico, social, político e cultural, orientado a eliminar toda forma de discriminação e pobreza” (BERDAN, 2010, p. 1). Para este autor, as mudanças que vive a Bolívia são o resultado de uma longa luta dos movimentos sociais, em que se destaca o trabalho impulsionado pelas organizações de mulheres produtoras e homens produtores de todo o país. Neste cenário, o Movimento da Economia Solidária e do Comércio Justo têm impulsionado uma estratégia que está permitindo incidir em políticas. É dessa forma que, desde 2010-2011, o Ministério de Desenvolvimento Produtivo e Economia Plural trabalha para estabelecer um acordo pela criação de uma Unidade ou Vice-Ministério de Economia Solidária e Comércio Justo.

No Brasil, as políticas públicas de economia social e solidária ganharam espaço com a criação da já mencionada Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), em 2003; órgão vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego do governo federal. No entanto, vale frisar que a Senaes é parte da história de mobilização e articulação do movimento da economia solidária existente no país desde 1980, mas que se constitui a partir do espaço de discussão e articulação nacional que começou a ser formado durante as atividades do I Fórum Social Mundial, realizado em 2001, na cidade de Porto Alegre, região sul do Brasil.

Durante a organização das atividades do III Fórum Social Mundial, tendo uma conjuntura que apontava para a eleição do candidato do Partido dos Trabalhadores para a presidência da República, um grupo de trabalho programou a realização de uma reunião nacional ampliada para discutir o papel da economia solidária no futuro governo. Essa reunião foi realizada em novembro de 2002 e nela decidiu-se elaborar uma “Carta para o Presidente eleito”, sugerindo a criação de uma Secretaria Nacional de Economia Solidária.

Outro momento importante, refere-se à criação de um Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES)<sup>5</sup>, que possibilitou o início do debate e aprofundamento de uma plataforma política para o fortalecimento da economia solidária no Brasil. Trata-se de um conjunto de prioridades relacionadas às finanças solidárias, ao marco jurídico para os empreendimentos econômicos solidários, à formação e à educação, às redes de produção, comercialização e consumo, à democratização do conhecimento e da tecnologia e à organização social de economia solidária. O Fórum passou a ter o papel de interlocutor com a Senaes, no sentido de apresentar demandas, sugerir políticas e acompanhar a execução das políticas públicas de economia solidária.

Neste cenário, ganhou força o “Programa Economia Solidária em Desenvolvimento”, que marcou a introdução de políticas públicas específicas para a economia solidária em âmbito nacional. Atualmente, a Senaes prioriza como políticas públicas no setor, as seguintes áreas de atuação: Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária; Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário; Fomento a Finanças Solidárias com Base em bancos Comunitários e Fundos Solidários; Formação de Formadores(as), Educadores(as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária; Centros de Formação em Economia Solidária; Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários; Feiras em Rede de Economia Solidária e Agricultura Familiar; Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário; Centros Públicos de Economia Solidária; Cadastro de Empreendimentos e Entidades de Apoio para manutenção e Ampliação do Sistema de Informação em Economia Solidária; Recuperação de Empresas por Trabalhadores Organizados em Autogestão; Desenvolvimento e Disseminação de conhecimentos e Tecnologias Sociais apropriadas à Economia Solidária e Fomento à Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários.

Nesta perspectiva, é interessante citar o programa “Brasil Local”, voltado para a geração de trabalho e renda por meio da economia social e solidária, a partir do fomento a organizações de empreendimentos geridos pelos próprios trabalhadores, facilitando o acesso a políticas públicas de incentivo, como capacitação, crédito comunitário, equipamentos etc. O programa é destinado aos setores mais vulneráveis das áreas rural e urbana, com foco nas mulheres, jovens, povos tradicionais e beneficiários de programas de transferência de renda.

No atual momento, a luta da Senaes é pela institucionalização da Economia Social e Solidária<sup>6</sup>, tida como uma das estratégias principais para consolidar o tema

<sup>5</sup> Disponível em: <<http://www.fb.es.org.br/>>. Acesso em: maio 2014.

<sup>6</sup> Sobre o tema, é importante mencionar que, no momento (2014), há no país, a *Campanha pela Lei da Economia Solidária*, cujo objetivo é conseguir criar a primeira lei brasileira que reconheça o direito ao trabalho associado e apoie as iniciativas da economia solidária, dando espaço para as pessoas poderem se organizar em cooperação, com justiça e preservação ambiental. Também, encontra-se em tramitação, o Projeto de Lei n. 4.685, de 2012, que institui a Política Nacional de Economia Solidária, além de criar o Fundo Nacional de Economia Solidária no Brasil. Informações adicionais disponíveis em: <<http://cirandas.net/leidaecoso/>>. Acesso em: maio 2014.

na agenda política das três esferas de governo, de modo a garantir sua permanência como políticas de Estado e não somente como políticas de governo. Tal estratégia é também entendida como união de esforços governamentais, cujo efeito amplificador na implantação de políticas públicas específicas para a economia social e solidária, incluindo a promulgação de leis municipais e estaduais e a criação de órgãos dentro dos governos locais e estaduais, é de bastante relevância.

Atualmente, o “Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária”<sup>7</sup> possui metas e iniciativas para o período 2012-2015. Seus objetivos se direcionam a dois campos, a saber: 1. fomentar e fortalecer os empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário, e 2. fortalecer a institucionalidade da Política Nacional de Economia Social e Solidária, bem como a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

Para o período em questão (2012-2015) há também um programa específico ao segmento dos resíduos sólidos<sup>8</sup>, com o objetivo de amplificar a capacidade organizativa e produtiva do segmento dos catadores, conferir maior capacidade técnica e de gestão aos empreendimentos econômicos coletivos e solidários já existentes e disponibilizar meios técnicos e financeiros para fomentar a organização e formalização de novos por meio de formação, assessoria técnica e estruturação de unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos sólidos. As metas deste programa são: 1. capacitar e fortalecer a participação na coleta seletiva de 60 mil catadores; 2. fomento e fortalecimento de 500 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias da reciclagem; 3. incrementar 100 redes de comercialização de materiais recicláveis coletados pelas associações de catadores e 4. viabilizar infraestrutura para 280 mil catadores.

Na Colômbia, a Lei n. 454, de 1998, introduziu notáveis transformações nas relações entre o Estado e a economia social e solidária, sobretudo no que diz respeito às funções da nova “Superintendência da Economia Solidária” como entidade reguladora das diferentes atividades que realizam as organizações que a compõe (DAVILA; MEDINA, 2010).

No âmbito das cooperativas de trabalho associado, é válido mencionar que a partir de 2006, o Decreto n. 4.588 regulamentou a organização e funcionamento das cooperativas e pré-cooperativas de trabalho associado, bem como derogou o Decreto n. 468 de 1990. Isto significou algumas alterações nas organizações representativas do setor cooperativo, que passou a atuar juntamente com a Presidência da

<sup>7</sup> Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/programa-economia-solidaria-em-desenvolvimento/>>. Acesso em: maio 2014.

<sup>8</sup> Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/programa-economia-solidaria-em-desenvolvimento/>>. Acesso em: maio 2014.

República, com o Ministério da Proteção Social e com a Superintendência da Economia Solidária<sup>9</sup>, visando mais precisão diante dos aspectos que contemplam a nova normativa<sup>10</sup>, reconhecendo e enfrentando algumas dificuldades práticas, além de um maior estreitamento com a realidade dessas cooperativas.

Cabe também mencionar que tem se desenvolvido no país um processo de “*concertación*” entre o setor cooperativo e o governo, a fim de reativar o Coopdesarrollo, entidade cooperativa, de caráter financeiro, que se fundiu com a Coopcentral, outra entidade cooperativa financeira. Esta fusão, que criou uma nova entidade cooperativa financeira presta serviços como “Caja Central” de liquidez, intermediação financeira, assessoria e consultoria em gestão. Ela funciona a partir de uma rede tecnológica própria que unificou o sistema financeiro cooperativo, visando impactos positivos em termos de competitividade do setor.

Outra ferramenta de política pública que merece ser mencionada no caso colombiano diz respeito ao programa “Banca de Oportunidades”,<sup>11</sup> que visa promover o acesso ao crédito para cidadãos com poucos recursos financeiros, buscando promover a equidade social. Este programa atingiu determinadas regiões do país que não possuíam instituições financeiras. Em dezembro de 2013, o banco realizou o 1º Fórum Latino-americano de Grupos de Poupança e Crédito Local, em Bogotá, contando com a participação de mais de 300 pessoas da região<sup>12</sup>.

Vale também registrar o “Plano Decenal de Educação”, que mirando o setor cooperativo, defende o tema “Educação em e para a paz, a convivência e a cidadania”. Neste programa, foram estabelecidos mecanismos de participação nos quais os setores produtivos e solidários se comprometem com a construção, desenvolvimento e acompanhamento de processos de formação de cidadãos em situação de exclusão social e de autônomos interessados.

Em Cuba, a primeira lei referente à economia social e solidária é de 1982, data de aprovação da Lei de Cooperativas Agropecuárias, embora existissem cooperativas sem o devido reconhecimento legal, como as cooperativas de créditos e de serviços e as cooperativas de consumo de produtores (HARNECKER, 2012). Mais recentemente, o processo de redução do emprego no setor estatal iniciado em 2010 gerou oportunidades para o desenvolvimento da economia social e solidária, sobretudo em cooperativas. Para estas, do ponto de vista jurídico, uma mudança significativa ocorreu no reconhecimento legal de cooperativas em outros setores da atividade econômica, que não somente o agropecuário (como as cooperativas de bens e serviços, incluindo os profissionais). Estas transformações constam no “Proyecto de Lineamientos de la Política Económica y Social”<sup>13</sup>, documento que guiará a atu-

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://www.supersolidaria.gov.co/>>. Acesso em: maio 2014.

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://www.supersolidaria.gov.co/es/normativa>>. Acesso em: maio 2014.

<sup>11</sup> Disponível em: <<http://www.bancadelasoportunidades.gov.co/>>. Acesso em: maio 2014.

<sup>12</sup> Para mais informações, consultar: <<http://www.bancadelasoportunidades.gov.co/contenido/contenido.aspx?catID=1&conID=1101>>. Acesso em: maio 2014.

<sup>13</sup> Este documento está disponível em: <[www.granma.cubaweb.cu](http://www.granma.cubaweb.cu)>. Acesso em: maio 2014.



alização do modelo econômico cubano. Este documento menciona as cooperativas como uma das formas empresariais não estatais de importância para o novo modelo, inclusive, como meio de incremento da produção e da produtividade no país.

Em 2010, de acordo com a Oficina Nacional de Estatísticas de Cuba, havia no país mais de 6 mil cooperativas, com 580 mil associados, que representavam quase 12% do emprego total e 75% do total de terra cultivável. Além do que, estima-se que as cooperativas produziram 77% da produção agrícola do país. Embora apresentem alguns desafios, as cooperativas oferecem aos cubanos empregos estáveis aos seus membros, satisfazem suas necessidades básicas e contribuem ao desenvolvimento das localidades em que estão, uma vez que auxiliam na construção de casas, redes de abastecimento de serviços e de bens sociais. Além disso, conforme reconhecido por autoridades governamentais, as cooperativas e as associações de trabalhadores devem ter um tratamento diferencial (impostos, acesso ao crédito, subsídios etc.), uma vez que são formas de trabalho e de produção mais “socializadas” e que contribuem para a redução da concentração da riqueza (Harnecker, 2012).

No Equador, a Constituição de 1998 vinculou a economia aos princípios de eficiência, solidariedade, sustentabilidade e qualidade. Parte dos recursos públicos disponibilizados é direcionado para garantir a proteção dos camponeses e dos pequenos agricultores.

Para José Luis Coraggio, em entrevista ao programa “O poder da palavra”, de *Ecuadormediato*<sup>14</sup>: “O Equador é um lugar exemplar porque os movimentos sociais obtiveram êxito em inserir na Constituição estes temas; é a única Constituição que menciona algo tão forte como o de que o sistema econômico tem que ser social e solidário”.

Nessa perspectiva, no Equador, em setembro de 2008, foi adotada uma nova Constituição, de base popular e comunitária, em que o povo e a vida ocupam lugar ainda mais importante na condução das políticas do país. Estabeleceu-se, portanto, a ideia do “bem-viver”, enfatizando os princípios de igualdade, democracia, diversidade, soberania nacional, alimentar, energética e financeira.

No país, o Ministerio de Inclusión Económica y Social (Mies<sup>15</sup>), com a missão de promover e fomentar a inclusão econômica e social da população, realiza atividades, programas e ações na área da economia social e solidária, como mecanismo para que os cidadãos participem da vida social, política, econômica e cultural de suas comunidades. Mais especificamente, internamente ao Ministério, o Instituto Nacional de Economía Popular y Solidaria<sup>16</sup> é quem realiza os projetos para a geração de oportunidades e fortalecimento das capacidades para a inclusão econômica e social das pessoas, grupos e organizações sociais.

<sup>14</sup> Entrevista disponível em: <[www.ecuadormediato.com](http://www.ecuadormediato.com)>. Acesso em: maio 2014.

<sup>15</sup> Disponível em: <[www.mies.gov.ec](http://www.mies.gov.ec)>. Acesso em: maio 2014.

<sup>16</sup> Disponível em: <[www.ieps.gov.ec](http://www.ieps.gov.ec)>. Acesso em: maio 2014.

Em 2011, foi lançado o programa “Hillando el Desarrollo”, com o intuito de incluir os pequenos e médios artesãos na confecção de uniformes escolares para as escolas públicas da província de Chimborazo. O programa foi idealizado e organizado, além de ser também acompanhado pelo Instituto Nacional de Economía Popular y Solidaria que também facilita o acesso ao crédito para estes empreendimentos.

No México, a economia social e solidária é denominada “*sector social*” e se refere aos trabalhadores que exercem suas atividades de forma associativa, comunitária, coletiva ou cooperativa, sejam formalizados ou não. Este país pode ser caracterizado como um local onde o avanço da economia social e solidária se deu a partir de uma Lei Federal de 2004 que emerge para a promoção de atividades conduzidas pelas organizações da sociedade civil que possuam como objetivo o desenvolvimento do país.

Existe a Union Integradora de Organizaciones Solidárias y Economía Social (Unimoss)<sup>17</sup>, organização de organizações de economia social e solidária, na qual a participação de seus membros é voluntária e colaborativa. Todas as ações são guiadas pela ideia de uma “estratégia geral de desenvolvimento econômico e social” de redes que estão distribuídas em todo o território nacional.

Alguns dos objetivos da Unimoss são: apoiar e desenvolver ações que contribuam ao desenvolvimento do capital humano, social, material e cultural das comunidades; trabalhar pela inclusão de setores mais vulneráveis; promover a economia social e produtiva como alternativa econômica; promover a formação, capacitação e assistência técnica; assessorar, promover e implementar a transferência de tecnologia; promover e impulsionar a organização social e comunitária; promover e estabelecer uma rede social de intermediários financeiros, dentre outros.

Como principais avanços, a Unimoss destaca suas mais de 5 mil empresas rurais filiadas; a criação de 200 empresas integradoras de caráter regional que estão aumentando o valor agregado de seus produtos; a formação de uma empresa social de capitalização nacional, com mais de 150 empresas rurais, com sucursais em todas as entidades federativas e à criação de uma rede nacional de comercialização que, em pouco tempo, pretendem concluí-la como uma empresa de comercialização solidária de cobertura nacional.

Do ponto de vista das políticas públicas e das atividades para incentivar a economia social e solidária, vale mencionar que estas são mais direcionadas ao âmbito rural e desenvolvidas pelo Conselho Mexicano para o Desenvolvimento Rural Sustentável. Em 2007, aprovou-se a última reforma da Lei de Desenvolvimento Rural Sustentável<sup>18</sup>, que objetiva o desenvolvimento rural com sustentabilidade, incluindo o planejamento e a organização da produção agropecuária, sua industrialização e comercialização. O objetivo desta lei é incorporar e permitir o acesso às

<sup>17</sup> Disponível em: <[www.unimoss.org](http://www.unimoss.org)>. Acesso em: maio 2014.

<sup>18</sup> Disponível em: <[www.cmdrs.gov/marcolegal/ldr.pdf](http://www.cmdrs.gov/marcolegal/ldr.pdf)>. Acesso em: maio 2014.

comunidades e suas organizações ou associações de caráter nacional, estatal, regional, distrital, municipal e comunitário de pequenos produtores do meio rural.

Na Venezuela pode-se encontrar uma série de iniciativas comunitárias e de base, alicerçadas pelo “desenvolvimento endógeno”. Estas iniciativas, apoiadas em uma legislação que fortalece as transformações sociais do país, trata-se da “Lei da Economia Popular”, que se baseia em princípios de economia de base e solidária, na governança local e em instituições públicas que dão suporte ao desenvolvimento de cooperativas e pequenas empresas. Tal legislação defende a ideia da integração do potencial econômico, social e cultural em prol da autonomia local e geração de redes de colaboração entre as atividades produtivas e de consumo.

Na verdade, a Constituição Bolivariana, de 1999, em seu Artigo n. 236, introduziu novas formas de organizações socioprodutivas que poderiam emergir de iniciativas comunitárias e receberem apoio financeiro e técnico por parte do Estado. No entanto, até 2008 não havia uma lei específica, com definições legais (marcos regulatório e legal) para essas organizações socioprodutivas. Assim, um dos principais objetivos desta lei foi regulamentar as atividades da economia popular, oferecendo aos participantes, ferramentas para o desenvolvimento de iniciativas e de práticas sociais em prol do desenvolvimento econômico como sistema integrador, além de fortalecer os projetos sociais e produtivos das diferentes comunidades do país (ULLRICH, 2010).

Com base nos Núcleos de Desenvolvimento Endógeno (Nudes), a ideia básica é a criação de novas cooperativas, fundadas com o apoio de programas governamentais e a possibilidade de integração entre elas, numa rede de produtores locais, regionais e nacionais. Essas cooperativas são incentivadas à obtenção de lucro, desde que estes sejam reinvestidos nas comunidades e ou nos negócios cooperativos e sociais (AZZELINI, 2012).

Como ações práticas fruto da implementação desta lei, estão a criação do “Banmujer”, do Instituto para o Desenvolvimento Rural, do Instituto para a Educação Cooperativa. Todo suporte governamental para a formação de cooperativas centra-se na ideia de integração e de redes de colaboração, bem como na inserção de grupos mais vulneráveis com relação à renda, ao trabalho e à educação. Como exemplo, cita-se a cooperativa da *Village Herdsmen* que se conecta com as novas cooperativas de pequena produção de vestuários e de transportes e que, de forma coletiva, organizam da produção à distribuição de seus produtos.

Conforme se verificou, há inúmeras experiências que demonstram que a economia social e solidária constitui-se como um instrumento de geração de trabalho, emprego e renda para um número significativo de pessoas em nível mundial e contribui para o desenvolvimento local sustentável e inclusivo, levando em conta a transversalidade de suas experiências e ações.

No entanto, tais experiências são marcadas por desafios ligados ao seu *modus operandi*, que inviabilizam ou dificultam, em muitos casos, a sua continuidade e seus avanços. Tais desafios existem devido a inúmeros aspectos econômicos, como

administrativos e de gestão, políticos, sociais, educacionais, culturais, científicos, tecnológicos, ambientais, jurídicos e contábeis (NEVES, 2012). Além disso, há algumas restrições no que concerne à necessidade de avançar em questões como o marco regulatório das políticas públicas de economia social e solidária, da institucionalidade e do financiamento. Estas restrições significam entraves para o avanço da economia social e solidária.

#### 4 Considerações finais

Ante o cenário de crises econômicas e financeiras em âmbito global, com impactos na América Latina e no Caribe, bem como de dificuldades para a geração de trabalho, emprego e renda, é fundamental a discussão sobre as possibilidades de inserção socioeconômica, sobretudo para aqueles indivíduos em situação de exclusão social e de vulnerabilidade econômica. Nesta perspectiva, torna-se premente a necessidade de se discutir políticas integradas de desenvolvimento que, de fato, propiciem um efetivo desenvolvimento inclusivo e sustentável e que contemplem maior participação dos atores sociais envolvidos.

A relação entre políticas integradas de desenvolvimento com a necessidade de maior participação social encontra espaço de atuação no campo da economia social e solidária, visto que ela apresenta um caráter transversal, ou seja, pode mobilizar diferentes áreas da ação pública e social, conforme mostrado ao longo deste trabalho.

No entanto, na realidade atual, este caráter de transversalidade parece-nos que ainda não é plenamente aproveitado, tendo em vista o desafio de maior articulação entre os organismos do governo (e destes com o setor privado), em seus diferentes níveis, o que revela a necessidade de avançar nesta direção, se, de fato, há o intuito de pensar o desenvolvimento em seu sentido integrado.

Nesta perspectiva, acredita-se que a economia social e solidária, bem como suas ações e desdobramentos, apontam para novos caminhos e para oportunidades efetivas de construção de novas formas de articulação de experiências inovadoras (algumas já em curso) de desenvolvimento em âmbitos local, territorial, regional e nacional.

Conforme se verificou pelas experiências mostradas, a economia social e solidária constitui-se como um instrumento de geração de trabalho, emprego e renda para um número significativo de pessoas e contribui para o desenvolvimento local sustentável e inclusivo, levando em conta a transversalidade de suas experiências e ações. No entanto, tais experiências são marcadas por desafios ligados ao seu *modus operandi*, que inviabilizam ou dificultam, em muitos casos, a sua continuidade e avanços. Esta problemática carece de avanços, uma vez que, efetivamente, constitui-se um passo importante e contributivo para se pensar um projeto de desenvolvimento mais inclusivo e sustentável para o século XXI.

## SOCIO-ECONOMIC DEVELOPMENT AND GENERATING EMPLOYMENT AND INCOME IN LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN: POTENTIAL CONTRIBUTIONS OF THE SOCIAL AND SOLIDARITY ECONOMY

**Abstract:** Discuss Brazil's economic history is hard work that first of all depends on the choice of a complex method of analysis. In the present article we chose to bring the discussion of social and economic development of both Brazil and Latin America and the Caribbean, demonstrating that this is another of the many effects of the economic dependence of the region. This economic dependence on central countries leads to a necessity of these countries having public policies to generate employment and income for the inclusion of marginalized workers by economic structure. The article will develop from these inclusion policies, known as SSE, realizing up throughout the text, the Brazilian real economic situation.

**Keywords:** economic development; solidarity economy; generation of work and income.

### Referências

- AZZELINI, D. Economía solidaria en Venezuela: del apoyo ao cooperativismo tradicional a la construcción de ciclos comunales. In: LIANZA, S.; HENRIQUES, F. (Orgs.). *A economia solidária na América Latina: realidades nacionais e políticas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012, p. 147-161. Disponível em: <[http://www.soltec.ufrj.br/images/PDFs/Livro\\_americalatina.pdf](http://www.soltec.ufrj.br/images/PDFs/Livro_americalatina.pdf)>. Acesso em: maio 2014.
- BERDAN, C. Movimento de economia solidária e comércio justo da Bolívia. In: *Brasil Autogestionário*, Comunicado, 2010. Disponível em: <<http://www.brasilautogestionario.org/>>. Acesso em: maio 2014.
- CADEIA SOLIDÁRIA BINACIONAL DO PET. Unisolbrasil. Governo do Rio Grande do Sul, nov. 2001. *On-line*. (4m56). Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=Nf\\_e8uBz-YI](https://www.youtube.com/watch?v=Nf_e8uBz-YI)>. Acesso em: maio 2014.
- CHAVES, R. *La economía social como enfoque metodológico, como objeto de estudio y como disciplina científica*. Valência: Ciriec, 1998. p. 115-140.
- CONFEDERAÇÃO DAS ENTIDADES PARA A ECONOMIA SOCIAL (Cepes). *Informe: la economía social española en la cooperación al desarrollo*. Valência: Cepes, 2011.
- COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA (Cepal). *Cambio estructural para la igualdad: Una visión integrada del desarrollo*. San Salvador, 2012. Disponível em: <[http://www.eclac.org/pses34/noticias/documentosdetrabajo/4/47424/2012-SES-34-Cambio\\_estructural.pdf](http://www.eclac.org/pses34/noticias/documentosdetrabajo/4/47424/2012-SES-34-Cambio_estructural.pdf)>. Acesso em: maio 2014.
- CORAGGIO, J. L. *Bases para una nueva generación de políticas socioeconómicas: la economía del trabajo o economía popular*. Presentación realizada en el Encuentro de Cultura y Socioeconomía Solidaria, PACS, Porto Alegre, 1997. Disponível em: <<http://www.fronesis.org>>. Acesso em: maio 2014.

- CORAGGIO, J. L. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. In: KRAYCHET, F.; LARA, F.; COSTA, B. (Orgs.). *Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- CORAGGIO, J. L. *Sobrevivencia y otras estrategias en LAC: La perspectiva desde lo local*. 2003. Disponível em: <<http://www.coraggioeconomia.org/jlc/archivos%20para%20descargar/sobrevivenciayotrasestrategias.pdf>>. Acesso em: maio 2014.
- CORAGGIO, J. L. La economía social y solidaria como estrategia de desarrollo en el contexto de la integración regional latinoamericana. In: ENCUESTRO LATINOAMERICANO DE ECONOMÍA SOLIDARIA Y COMERCIO JUSTO ORGANIZADO POR RIPESS EN MONTEVIDEO, 3. 22-24 octubre 2008. Montevideo. Disponível em: <[http://www.coraggioeconomia.org/jlc/archivos%20para%20descargar/ponencia\\_jlc.doc](http://www.coraggioeconomia.org/jlc/archivos%20para%20descargar/ponencia_jlc.doc)>. Acesso em: maio 2014.
- DAVILA, R.; MEDINA, F. Informe diagnóstico nacional de Colombia, MONZÓN, L. (Dir.). *Economía Social y su impacto en la generación de empleo: claves para un desarrollo com equidad em America Latina*. Fundibes / Iudescop, p. 235-318, 2010.
- FRANÇA FILHO, G. Economia popular e solidária no Brasil. In: FRANÇA FILHO, G.; LAVILLE, J. L.; MEDEIROS, A.; MAGNEN, J. (Orgs.). *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: UFRGS, 2006. p. 57-72, 2006.
- HARNECKER, C. Las cooperativas en Cuba: situación actual y perspectivas. In: LIANZA, S.; HENRIQUES, F. (Orgs.). *A economía solidária na América Latina: realidades nacionais e políticas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012, p. 161-175. Disponível em: <[http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Livro\\_versão\\_digital.pdf](http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/Livro_versão_digital.pdf)>. Acesso em: jun. 2016.
- LEITE, M. P. *A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades*. Trabalho elaborado no âmbito do projeto: A crise do trabalho e as novas formas de geração de emprego e renda. Campinas: Unicamp, Faculdade de Educação, 2008.
- MONTOLIO, J. M. *Economía social: concepto, contenido y significación en España*. Valência: Ciriec, p. 5-31, nov. 2002.
- MONZÓN, J. L. Cooperativas, economía social y globalización. In: *Economía social y cooperación al desarrollo en Ibero América*. Madri: MTAS/FIES, p. 8-27, 1987.
- MONZÓN, J. L. *Economía social y conceptos afines: fronteras borrosas y ambigüedades conceptuales del tercer sector*. Valência: Ciriec, p. 9-24, nov. 2006.
- MORAIS, L. P.; BORGES, A. C.; BACIC, M. J. Social and solidarity economy, land development and new paradigms of production and consumption: is another development possible? In: CONGRESSO INTERNACIONAL DO CENTRO INTERNACIONAL DE PESQUISA E INFORMAÇÃO SOBRE A ECONOMIA PÚBLICA, SOCIAL E COOPERATIVA (CIRIEC), 28., 2010, Berlim. *Anais...* Berlim: Universidade de Berlim, 2010. (CD ROM).
- MORAIS, L. *As políticas públicas de economia solidária (Eso): avanços e limites para a inserção sociolaboral dos grupos-problema*. 2013. Tese (Doutorado)–Universidade de Campinas, Instituto de Educação, Campinas, 2013.
- MORENO, A. S. *Análisis económico del sector no lucrativo*. Valência: Tirant lo Blanc, 1996.
- MORENO, A. S., CHAVES, R. *Balance y tendencia en la investigación sobre tercer sector no lucrativo*. Especial referencia al caso español. Valência: Ciriec, noviembre de 2006, p. 87-116.
- MYRDAL, G. *Objectivity in social research*. Londres: Duckworth, 1970.
- NEVES, E. Fragilidades e contradições na utopia de uma outra economia. In: CONGRESSO RULESCOOP, 7., 2012. Valência. *Anais...* Valência: Universidade de Valência, 2012.

- OECD/ECLAC/CAF. *Perspectivas Económicas de América Latina 2014: Logística y competitividad para el desarrollo*. OECD Publishing, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.1787/leo-2014-5-es>. Disponível em: <[www19.iadb.org/intal/intalcdi/PE/2013/13279.pdf](http://www19.iadb.org/intal/intalcdi/PE/2013/13279.pdf)>. Acesso em: 5 jul. 2016.
- OFICINA INTERNACIONAL DEL TRABAJO. *Tendencias Mundiales del Empleo Juvenil*. Organización Internacional Del Trabajo, 2013. Disponível em: <[http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_222658.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_222658.pdf)>. Acesso em: maio 2014.
- ORTEGA, A. *Territórios deprimidos: desafios para as políticas de desenvolvimento rural*. Campinas: Alínea, 2008.
- POIRIER, Y. The origins and development of the concept 'solidarity economy'. In: Asian Alliance of Solidarity Economy – Paper, 2010. Disponível em: <<http://aa4se.com/>>. Acesso em: maio 2014.
- SOUZA, A. Política pública de economia solidária e desenvolvimento territorial. In: *Boletim Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*. Brasília: Ipea; MTE, n. 52, p. 63-70, ago. 2012.
- TOSCANO, F. S. *Informe sobre la economía social en Andalucía*, 2002. (CD ROM).
- ULLRICH, J. The development of Venezuela's popular economy. 2010. Disponível em: <<http://www.greens.org/s-r/51/51-13.html>>. Acesso em: maio 2014.
- VUOTTO, M. Informe diagnostico nacional de la República Argentina. In: MONZÒN, L. (Dir.). *Economía social y su impacto en la generación de empleo: claves para un desarrollo com equidad en America Latina*. Valência/ludescop, 2010. p. 25-108.